

## ATA - TRE/PRE/CDTI

**Objetivo:** Reunião ordinária CDTI

**Local:** sala da Secretária de TI

**Data:** 29/072024

**Hora de início:** 14:13

**Hora de término:** 15:40

### Participantes:

- Marcos Rafael Coelho - SJ
- Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues - SVPC
- Luciana Aguiar - STI
- Jorge Gaidarji da Costa - SGP
- Sérgio Roberto da Silva - SAF
- Marcelo de Freitas Machado - COPEG
- Fabiana Saliba Pereira Ramalho - NTI

Ausente o Diretor-Geral, Hardy Waldschmidt, devido a um compromisso com o Exmo. Presidente do TRE, Des. Carlos Eduardo Contar.

### Assuntos Tratados

- PDTIC
  - apresentação indicadores 1º semestre
  - ajuste glossário PDTIC
- iGovTIC-JUD 2024
  - revisão PTD
  - situação questionário encaminhado
- Composição CDTI

### Memória da reunião

O Secretário Judiciário, Marcos Rafael, deu início à reunião, em nome do Diretor-Geral. O Secretário cumprimentou a todos e, em seguida, passou a palavra para a representante do NTI, Fabiana Ramalho, para que fosse dado início à exposição dos assuntos da pauta.

#### PDTIC

- apresentação indicadores 1º semestre
  - Fabiana observou que a tabela com os indicadores obtidos no 1º semestre foi encaminhada com o e-mail de convocação para a reunião, portanto, não seria repassado cada indicador na reunião
  - o arquivo encaminhado está disponível no processo (doc. SEI1681254)

- ajuste glossário PDTIC
  - em seguida, a servidora apresentou uma tabela com resumo de ajustes a serem feitos no glossário do PDTIC, lembrando que o documento é parte integrante do planejamento de TIC e lista em detalhes os indicadores (descrição, fórmula, metas)
  - os resumos se referem, em maioria, a questões de aumento de periodicidade de apresentação dos indicadores ao CETI e CDTI
  - alguns indicadores foram objeto de avaliação mais detalhada, porque envolvem mudanças de baseline/metas ou outro item mais estratégico; são eles:
    - 7.1 nº de vulnerabilidades críticas e altas:
      - Fabiana explicou que a CIBER calcula esse indicador através do uso de um software chamado Tenable, o qual olha para um cenário específico e avalia as vulnerabilidades de escala crítica e alta; até meados do 1º semestre, o Tenable estava avaliando um cenário mais limitado e depois passou a analisar o Active Directory (AD)
      - assim, o indicador que tinha iniciado o baseline com 24, teve as vulnerabilidades tratadas e baixou pra 2, mas a análise do AD trouxe mais 14 vulnerabilidades
      - desse modo, a baseline sugerida passou para 16 e a meta de diminuição até a próxima medição é de 30%
      - Marcos Rafael questionou quais elementos são objeto de análise quanto à vulnerabilidade; Fabiana explicou que são alguns servidores e ativos do datacenter e que foi incluída a avaliação do AD, pois esse cenário é hoje um foco de vulnerabilidade e pontos de ataques cibernéticos
    - 8.1 disponibilidade de serviços essenciais de TIC:
      - Fabiana lembrou que, na reunião de abril do CDTI, foram apresentados os indicadores até aquela data e foi sugerido escolher alguns sistemas/serviços mais críticos para o órgão para iniciar a medição de disponibilidade
      - a servidora então trouxe a sugestão para que sejam analisados para esse indicador, os sistemas SEI e GLPI, além do serviço de link dos cartórios eleitorais; Fabiana comentou que os dois sistemas sugeridos são de maior alcance no TRE e que podem ser monitorados internamente; outros sistemas de grande alcance e impacto, tal como o PJe e SIAFI, não estão hospedados na nossa infraestrutura, por isso não podemos garantir a disponibilidade
    - 8.5 índice de demandas atendidas:
      - Fabiana comentou que esse indicador tem como foco o acompanhamento do portfólio de projetos e que o objetivo é que não haja desequilíbrio entre as propostas que estão sendo inseridas no portfólio e os projetos que são concluídos
      - a servidora prosseguiu dizendo que a mudança proposta se refere basicamente a um ajuste da fórmula, para que seja feito o cálculo correto

- o concluída a exposição, o CDTI deliberou pela aprovação dos ajustes propostos no glossário do PDTIC

## iGovTIC-JUD 2024

- revisão PTD

- o Fabiana iniciou a exposição desse tópico apresentando o histórico do PTD, desde o ano de publicação do Plano até dados da última revisão do PTD
- o em seguida, a servidora listou um quadro com o status atual das ações, citando quais estão concluídas, em andamento e não iniciadas
- o

CONCLUÍDAS (7)	EM ANDAMENTO (6)	NÃO INICIADAS (4)
PTD-02: gerenciam. de eventos PTD-07: form. Infodip PTD-08: manual práticas cartorárias PTD-09: sistema de anexos PJe PTD-10: Janus PTD-18: Painel Mesários PTD-19: Intercâmbio com TJ	PTD-01: assistente virtual (chatbot) PTD-03: central de serviços corporativa PTD-04: VDI PTD-05: ferramenta de trabalho colaborativo PTD-06: protocolo externo PTD-14: gerência switches e checkpoints	PTD-13: Automatização chamados outsourcing PTD-15: Controle exec Plano de Contratações PTD-16: Divulgação informação Licitações PTD-17: Controle de prazos de entrega de materiais

- o Fabiana explicou que a ação PTD-01 (assistente virtual) se refere à interligação da aplicação EVA a um serviço de chatbot; para que isso ocorra, é necessário que a AGPI encaminhe um PIP para dar início a essa nova etapa da ação, pois requer contratação e, provavelmente, desenvolvimento de outra parte da aplicação; Luciana aproveitou para lembrar que as informações do EVA estão sendo objeto de revisão para atualização por parte de um grupo de trabalho, para que a solução tenha informações atualizadas para o pleito de 2024; o software só não poderá ser consultado no dia da eleição porque existe um bloqueio de internet que irá impedir o acesso a esse serviço
- o dando prosseguimento, a servidora apresentou uma tabela com seis sugestões de ajustes, os quais se referem especialmente a datas de início e/ou término de ações
- o

AÇÃO	AJUSTE A SER FEITO
PTD-06 Protocolo externo	ajustar data de término (alterar de mar/2024 para dezembro/2024)

PTD-13 Automatização de chamados de insumos do contrato de outsourcing	ajustar datas - início: alterar mar/2024 para julho/2024 - término: alterar de jun/2025 para dez/2024
PTD-14 Implantação da gerência centralizada de switches e access points	ajustar data de término (alterar de dez/2023 para julho/2024)
PTD-16 Sistema para divulgação e publicidade das informações de licitações e compras	ajustar datas - início: alterar julho/2024 para outubro/2024 - término: alterar de dez/2024 para abril/2025
PTD-18 Sistema de controle de convocações	ajustar nome para Painel de Gestão de Mesários
PTD-19 Intercâmbio de informações com o TJ	ajustar data de término (alterar de dez/2023 para julho/2024)

- Sérgio Roberto questionou qual o escopo da ação PTD-19; Marcos Rafael comentou que é um sistema utilizado pela CRE e cartórios para consulta e informação junto ao Instituto de Identificação Gonçalo Pereira que tornou automática a troca de informações sobre antecedentes criminais
- concluída a exposição, o CDTI deliberou pela aprovação dos ajustes propostos no PTD
- situação questionário encaminhado
  - Fabiana informou que após a reunião de junho do CDTI, o CNJ prorrogou o prazo para preenchimento do questionário e envio de evidências, passando do dia 28/06 para 22/07
  - além disso, o Conselho esclareceu dúvidas no Fórum do iGovTIC-JUD, o que fez com que fosse necessário ajustar as informações de algumas evidências
  - as questões mais estratégicas que são objeto de avaliação por parte do CDTI foram validadas pelo CETI em reunião do dia 17/07; em seguida, a servidora repassou a situação atualizada de cada uma das respostas:
    - questões sobre nuvem (19 e 20)
      - Fabiana lembrou que, a partir de 2023, o TRE/MS não conseguiu mais pontuar nas questões de nuvem devido a mudanças ocorridas no escopo das questões que envolvem esse tema
      - em 2024, o CNJ manteve o escopo restrito, mas houve uma novidade vinda do TSE: em uma reunião de secretários de TI, foi verificada a possibilidade de que os regionais poderiam se basear nas respostas de nuvem do TSE, pois o órgão superior tem um contrato de nuvem com o Serpro e nessa infraestrutura são executados serviços obrigatórios da Justiça Eleitoral, tais como o PJe, Transportador e TítuloNet
      - o TSE enviou aos regionais suas respostas e evidências e, em reunião do CETI no dia 17/07, o Comitê de Gestão deliberou pela utilização da nuvem do TSE como base para as respostas dessas

questões, pois a maioria dos regionais irá utilizar os documentos do TSE para responder

- análise de rotatividade
  - Fabiana observou que, após a SGP preencher a planilha de rotatividade considerando o período de 2021 a 2023 (tendo como resultado a planilha sem quaisquer nomes), o CNJ esclareceu que o prazo a ser considerado deveria ser de 01/06/2021 a 01/06/2024; assim, a SGP realizou novo preenchimento, dessa vez considerando a saída do servidor Marcelo Silva de Novaes
- referencial mínimo da força de trabalho de TIC
  - Fabiana apresentou um quadro com um resumo dos principais acontecimentos desde a última reunião do CDTI: após a definição de contabilização do cargo de permuta como parte integrante dos servidores de TIC, o CNJ indicou a impossibilidade de uso de cargos dessa natureza; assim, Fabiana informou CETI e CDTI no início de julho, indicando que a permanência dessa situação implicaria em não-atendimento do quesito de 60% do referencial mínimo de TIC
  - no dia 09/07, Fabiana foi informada pelo Diretor-Geral quanto à lotação do servidor Adriano novamente na STI, com a manutenção de atuação no Moodle; quando a Secretária de TI retornou das férias, conversou com os coordenadores e com o servidor Adriano para avaliar a lotação mais adequada dele
  - conciliando a necessidade da STI e o interesse do servidor, foi definido que o Adriano iria atuar na CIBER, então, ele seria lotado na unidade GABSTI (a unidade CIBER ainda não está formalmente constituída); o servidor foi lotado na STI em 19/07 e, com isso, a planilha de cargos de TI atuando na STI foi encaminhada como evidência, tendo o nº de 24 cargos de TI lotados na STI; com esse valor, o TRE voltou a atender o quesito de 60% do referencial mínimo de TIC
  - atualmente, o servidor Adriano se encontra lotado no GABSTI, mas suas atividades também estão sendo realizadas na SGP; além disso, a unidade CIBER ficará novamente com apenas 1 servidor atuando de forma exclusiva, porque um dos servidores irá se afastar a partir de 01/08
  - por essa razão, a questão que se apresenta para o CDTI é se o servidor Adriano deve continuar realizando as atividades de TI que envolvem o Moodle e capacitações ligadas à SGP em decorrência do período eleitoral e, caso afirmativo, se é possível estabelecer uma data em que o mesmo irá atuar com foco prioritário na CIBER
    - Luciana reforçou que a saída do servidor da CIBER faz com que o servidor Antônio Barata fique sozinho novamente, e que, já que o servidor Adriano manifestou interesse em atuar na CIBER, seria ideal que o servidor atuasse com foco nos processos da área, mantendo a entrega de atividades do Moodle; a Secretária comentou ainda que, possivelmente, em 2025 o TRE/MS não irá atingir o

percentual mínimo requerido pelo CNJ porque o índice tem aumentado a cada ano e é possível que haja demora na posse dos aprovados no concurso nacional que está planejado para ocorrer esse ano

- prosseguindo, Luciana registrou a proposta da STI para que ele priorize as atividades de TI ligadas ao Moodle e processos da SGP até dezembro, em decorrência do período eleitoral, atuando com foco na CIBER em janeiro/2025
- em seguida, o Secretário de Gestão de Pessoas, Jorge Gaidarji fez seus apontamentos: o Secretário informou que repassou para Luciana uma relação de atividades de tecnologia da informação que o servidor Adriano realiza na área de gestão de pessoas e que a interrupção dessas ações representa uma perda muito alta; Jorge comentou também que existe uma preocupação muito alta se o servidor irá desempenhar as atividades com a mesma priorização na STI e lembrou ainda que o servidor Adriano tem substituído o servidor Marcelo França em ações junto ao IMO
- Luciana comentou que várias tarefas feitas pelo Adriano na SGP poderiam ser repassadas para outras pessoas; quanto à atuação no IMO, ela pontuou que a STI acompanha diariamente os chamados e que, durante as férias do Marcelo França, o número de chamados do IMO ficou muito alto, o que é um indicativo de que a substituição não está produzindo os resultados necessários
- Jorge pontuou ainda que, atualmente, a SGP entrega os serviços com alta eficácia e eficiência e tem dúvidas se os serviços irão se manter assim com a mudança
- Luciana observou que, eventualmente, o IMO pode ser absorvido pela STI caso houvesse o retorno do servidor responsável pelo sistema, juntamente com a FC; poderia ser criada uma seção específica para tratar assuntos da SGP, agregando outras atividades, quando possível, com possibilidade de substituição efetiva nos casos de ausência, férias
- o Secretário Judiciário, Marcos Rafael, ponderou se esse assunto deveria ser deliberado pelo CDTI ou se o caso deveria ser analisado pela Direção-Geral
- Fabiana pontuou que o objetivo do CNJ na elaboração do questionário é indicar os pontos onde os esforços dos tribunais deverão ser maiores; o objetivo do Conselho é claro no sentido de estabelecer como boa prática a atuação dos servidores de carreira de TIC na unidade de tecnologia; a servidora disse que o assunto está sendo trazido para o CDTI porque o Comitê é a maior instância de governança de TI no órgão, por isso, deve deliberar sobre as questões estratégicas que envolvem o CNJ; assim, caso o órgão entenda que essa é uma questão estratégica, é necessário realizar ações para o retorno efetivo dos servidores de carreira à STI

- a Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria, Tatiana Quevedo, sugeriu que o CDTI delibere se as próximas edições do iGovTIC-JUD devem manter ações para o retorno dos servidores da carreira de TIC para a unidade de TI; quanto à situação do servidor Adriano, a Secretária sugere que, conforme ponderado pelo Secretário Judiciário, é uma questão de análise da Direção-Geral junto aos titulares da SGP e STI
  - a sugestão foi acatada e o Comitê deliberou para que haja continuidade das ações de retorno dos servidores à STI (incluindo análise das situações de servidores que estão em outros órgãos)
  - a decisão do CDTI será encaminhada para conhecimento da Direção-Geral, para análise das providências que podem ser tomadas para atender a recomendação do Comitê
- próximas etapas:
    - Fabiana informou que o CNJ está analisando as respostas e evidências encaminhadas pelos órgãos e que ainda haverá a divulgação dos resultados preliminares, fase de recurso e envio de novas evidências; o resultado final será divulgado no dia 20/09

### Composição CDTI

- Fabiana lembrou que a composição do CDTI é regulamentada no Art. 8º da [Resol. 555/2016 TRE/MS](#) e que os membros atuais foram designados pela [Portaria 148/2023 - PRE](#)

Art. 8º O CDTIC terá a seguinte composição: (Redação dada pela Resolução

TRE/MS nº 743, de 16.8.2021)

I- Diretoria-Geral, a quem cabe presidi-lo; (Redação dada pela Resolução

TRE/MS nº 743, de 16.8.2021)

II - Secretário de cada área do Tribunal; (Redação dada pela Resolução

TRE/MS nº 743, de 16.8.2021)

III - Coordenador Jurídico Administrativo do Corregedoria Regional

Eleitoral; (Redação dada pela Resolução TRE/MS nº 743, de 16.8.2021)

IV - Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão.

(Redação dada pela Resolução TRE/MS nº 743, de 16.8.2021)

- com a criação da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria, através da publicação da Resol. 830 TRE/MS, a servidora questionou se o inciso III do Art. 8º deve permanecer, pois nesse caso a CRE contará com dois representantes no Comitê
- o CDTI deliberou pela exclusão do inciso III do Art. 8º, para que a composição do comitê fique equilibrada; o NTI deverá encaminhar tal informação para a Direção-Geral, solicitando que a unidade submeta à Presidência um pedido de alteração da Resol. 555 e, posteriormente, seja feita nova portaria de designação de membros.

## Conclusão

- finalizada a exposição dos assuntos da pauta, Fabiana agradeceu e lembrou que a próxima reunião do CDTI será realizada no dia 22/08.

Finalmente, o Secretário-Judiciário agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

A apresentação que serviu de guia para a reunião está registrada neste processo sob evento nº 1681065.

## Próximos passos

- Próxima reunião CDTIC
  - Quando: **22-08-2024 às 14h**



Documento assinado eletronicamente por **JORGE GAIDARJI DA COSTA, Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS MACHADO, Coordenador**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO, Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO, Analista Judiciário**, em 28/08/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR, Secretário(a)**, em 29/08/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenador**, em 30/08/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 30/08/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1685408** e o código CRC **5D059C63**.

